



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE TOROPI- RS, através do Senhor Prefeito Municipal, LAURO SCHERER, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO POR ITEM EM REGISTRO DE PREÇO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 2004 de 03 de agosto de 2015, Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666, de 21.06.1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1.1. LOCAL, DATA E HORA.

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **06/09/2022**, às **08h30min**.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem as propostas através do site descrito no **Item 1.1**, até às **08h00min do dia 06/09/2022**.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário independentemente da nova comunicação.

1.4. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2– OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E INSUMOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

2.2. Os medicamentos cotados deverão ter uma validade mínima de 75%, contados da data de entrega dos mesmos.

Ex: Medicamento com validade de 24 meses deverá ser entregue com validade mínima de 18 meses após a entrega dos medicamentos.

3– PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob-concurso de credores, dissolução, liquidação.

3.5. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4– REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “**PREGÃO ELETRÔNICO**” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

aprovedor do sistema ou ao Município de Toropi, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5- DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.1.

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico do site portal de compras públicas.

5.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O item da proposta que eventualmente contemplem produto que não correspondam às especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital será desconsiderado.

5.5. Na proposta será considerada obrigatoriamente:

a) Preço unitário e total para cada item em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo três casas decimais;

b) A especificação detalhada do objeto ofertado marca do fabricante/Produto, consoante exigências editalíssimas do objeto ofertado;

c) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza, incidentes ou necessárias para o cumprimento do objeto e para a entrega no local definido pela Administração Municipal e todos os ônus diretos;

d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60(sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

e) O produto ofertado devesse ser de qualidade e atender aos padrões de mercado, de acordo com as normas da ABNT e possuir garantia de fabricação;

f) Prazo de entrega conforme disposto no ANEXO I deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

5.6. Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

5.8. Na proposta de preço deverão constar obrigatoriamente, os dados da empresa (endereço, telefone, e-mail, conta bancária) bem como os dados do representante legal.

5.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo facultada ao pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá período de tempo de **até 30 (trinta) minutos**, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6- ABERTURAS DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7- FORMULAÇÕES DE LANCES

7.1. Aberta à etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6. A etapa de lances será encerrada por decisão do Pregoeiro através de encaminhamento de aviso de fechamento dos lances, quando então será aberto prazo aleatório de até 30 minutos, desconhecido por todos, findo o qual será a sessão encerrada.

7.7. No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o (a) Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 60(sessenta) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances o (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9. Após comunicado do (a) Pregoeiro (a), o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas através do e-mail: licitacoes@toropi.rs.gov.br, proposta atualizada do produto ofertado e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) bem como folder ou semelhante do objeto ofertado para análise pelo setor competente, com posterior (imediate) encaminhamento do original ou cópia autenticada de toda a documentação exigida no item 09 bem como proposta no prazo de até dois (dois) dias úteis (SEDEX) e deverá encaminhar por e-mail comprovante do correio do envio da documentação que enviou dentro do prazo, caso não seja enviado comprovante a empresa poderá ser desclassificada e penalizada.

8- JULGAMENTOS DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta e documentação, o (a) Pregoeiro (a) anunciará o licitante vencedor.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pela licitante vencedora, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar ao licitante apresentação de amostra do material e/ou declaração expedida pelo fabricante de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto ou ainda folder (descrições técnicas) ou documento afim para melhor conferência do objeto.

8.3.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo (a) Pregoeiro (a), estará sujeito à desclassificação do item proposto.

9- HABILITAÇÃO

9.1. Na fase de habilitação deve-se a empresa vencedora de cada Item **anexar sua documentação no Portal de Compras Públicas exigida na fase de Habilitação**, e (Estes documentos deverão ser enviados via correio no prazo máximo de 02 dias úteis após a sessão), encaminhamento do original ou cópia autenticada de toda a documentação exigida na habilitação bem como proposta no prazo de até 2 (dois) dias úteis (SEDEX) e deverá encaminhar por e-mail comprovante do correio do envio da documentação que enviou dentro do prazo, caso não seja enviado comprovante a empresa poderá ser desclassificada e penalizada.

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União;
- f) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- h) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débito Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, conforme resolução nº 1470/2011;
- j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da Proposta;
- k) Declaração firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme em **ANEXO II**, ou equivalente;
- l) Declaração de Idoneidade conforme **ANEXO III**;
- 9.1.1. Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:
- D) Declaração, firmada por responsável, contador ou técnico contábil, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa e não está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar n.º 123/2006 (nos termos do modelo – **ANEXO IV**), e/ou;
- 9.2. Para os fabricantes será exigido:
- 9.2.1. Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS);
- 9.2.2. Autorização de funcionamento para psicotrópicos e entorpecentes, emitido pela ANVISA/MS;
- 9.2.3. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal dasede do laboratório para exercer atividades de produção, comercialização e venda de medicamentos;
- 9.2.4. Registro Sanitário dos Medicamentos: o fornecedor deverá entregar, junto com os documentos de habilitação fiscal, cópia do registro do medicamento na ANVISA/MS ou da publicação do Diário Oficial da União, em conformidade com o artigo 14, parágrafo 4º do Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977;
- 9.3. Para os distribuidores será exigido:
- 9.3.1. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamentos;
- 9.3.2. Autorização de funcionamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS), em plena validade;
- 9.3.3. Autorização de funcionamento para psicotrópicos e entorpecentes, emitido pela ANVISA/MS, em plena validade;
- 9.3.4. Registro dos Medicamentos: o fornecedor deverá entregar cópia perfeitamente legível do registro do medicamento na ANVISA/MS, ou da publicação no Diário Oficial da União, em conformidade com o artigo 14, parágrafo 4º do Decreto nº 79.094, de 05 de janeiro de 1977;
- 9.3.5. A apresentação da proposta implica que o licitante se sujeitará às normas do presente Edital, às Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 9.3.6 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser anexados no portal de compras públicas, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, serão encaminhados ao Pregoeiro (a), ao final da Sessão Pública, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, através do e-mail licitacoes@toropi.rs.gov.br, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a Sessão para Prefeitura Municipal de toropi, Rua Fernando Ferrari nº 235, Toropi RS, CEP 97.418.000 aos cuidados setor de licitação e contratos.

10- IMPUGNAÇÕES AO ATO CONVOCATÓRIO

- 10.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico do site portal de compras públicas.
- 10.1.1. Caberá ao Pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 10.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

do certame.

11- RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro (a).

11.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo (a) Pregoeiro (a), disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar às contrarrazões em igual número de dias.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor.

11.4. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaria, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo (a) pregoeiro (a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13- RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

13.1. A contratada deverá promover a assinatura do contrato ou ata, e posterior devolução assinado no prazo de cinco dias sob-pena de desclassificação. Também deverá entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços pelo período de 12 meses;

13.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

13.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

13.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial/atualizado do contrato ou da nota de empenho;

13.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do Contratado.

14- PRAZOS DE ENTREGA

14.1. A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada no prazo descrito no **ANEXO I** deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

14.2. Prestar o fornecimento na forma ajustada;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

14.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

14.5. Cumprir todos os itens e obrigações previstos em edital, independente de transcrição.

14.6. O Proponente vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (cem por cento) da estimativa;

14.7. Obriga-se também a substituir, sem custos adicionais e no prazo de 10 dias, qualquer item defeituoso, deteriorado por ocasião da entrega;

14.8. Fornecer todo o produto em condições reais de consumo sem riscos à saúde;

14.9. Constar na embalagem do produto o prazo de validade;

14.10. Os produtos deverão constar em sua embalagem data de sua inspeção e selo de qualidade expedido pelo órgão fiscalizador competente (Ministério da Saúde - ANVISA), com resultado da análise de mostrarem em laboratório, bem como data de fabricação e vencimento impressos em sua embalagem;

14.11. Entregar os produtos em Toropi, no posto de saúde deste município, situado na Rua 22 de Outubro n°479, Centro de Toropi/RS CEP 97.418.000.

14.12. Apresentar produtos de 1ª qualidade, com as especificações constantes neste edital;

14.13. Anexar ficha técnica para os produtos quando solicitado.

15- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15-1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Toropi poderá garantir a prévia defesa, aplicar contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93; das quais se destacam:

15.2. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de 3% sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

15.2.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93.

15.3. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) Multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevierem prejuízos para a Administração;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

15.4. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 05(cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

15.5. A sanção de advertência de que trata o item 15.3, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
I- descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II- outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da

CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.6. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalíssima, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**.

16- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

16.1. Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.30	40	347/2022	Manter as atividades da Secretaria de Saúde
2.082.3390.32	40	384/2022	Manter Programa de Assistência Farmacêutica
2.082.3390.32	4050	387/2022	Manter Programa de Assistência Farmacêutica
2.080.3390.30	40	373/2022	Manter o programa Saúde Bucal
2.081.3390.32	40	377/2022	Manter o Programa de auxílio a Diabéticos e hipert



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

17- PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado após entrega total e conferência do objeto.

17.2. O pagamento será efetuado em até de 10 (dez) dias após liquidação de empenho e da nota fiscal, através de depósito bancário, em conta corrente indicada de titularidade da CONTRATADA junto à nota fiscal fornecida, ficando as tarifas bancárias, se houver por conta da empresa. A nota fiscal deverá sempre ser emitida após a data do respectivo empenho.

17.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência deliquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É facultado ao Pregoeiro (a) oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2. O critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

18.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

18.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo (a) Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Toropi.

18.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6. O **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do **CONTRATADO** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

18.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Toropi, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

18.8. O Município de Toropi se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.9. O recebimento do objeto será parcial para conferência do mesmo. Caso incoerência com o objeto licitado será convocada a empresa a realizar a troca e entrega do objeto conforme edital.

18.10. Para agilizar os trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e telefone.

19. INTEGRAM ESTE EDITAL:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INOVIDADE;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA;

ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO;

TOROPI 24 DE AGOSTO DE 2022

LAURO SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

ANEXO I

PREGÃO ELETRONICO N.º 018-2022

1- OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E INSUMOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

2- JUSTIFICATIVA:

Compra de medicamentos para suprir a farmácia básica e o posto de saúde do município.

3- DOS ITENS

3.1. Todos os produtos fornecidos devem conter marca do fabricante/Produto.

3.2. No preço proposto deverá estar incluído o valor de mão-de-obra para entrega na cidade de Toropi.

3.3. As características técnicas dos materiais constantes deste objeto são pré-requisitos mínimos que o licitante, obrigatoriamente, deverá cotar em sua proposta, bem como marca dos produtos ofertados.

4- DA ENTREGA

4.1. Local de Entrega: os respectivos **MEDICAMENTOS** deverão ser entregues no endereço abaixo, no horário compreendido entre as 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min para conferência junto ao setor competente. Endereço de entrega sito o Posto de saúde do município: **RUA 22 DE OUTUBRO N.º 479, BAIRRO CENTRO, TOROPI/RS, CEP: 97.418-000.**

4.2. Prazo de entrega: O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da nota de empenho por e-mail.

4.3. O recebimento do objeto será total, verificada a desconformidade do equipamento, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5. DESCRIÇÃO DOS ITENS: PREÇO DE REFERÊNCIA.

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	12,00	PCT		ABAIXADOR DE LÍNGUA PACOTE 100UNI.	7,25	87,00
2	80,00	CX		ACCU-CHEK ACTIVE ORIGINAL 50 TIRAS REATIVAS	75,00	6000,00
3	240,00	FR		ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120 ML	27,00	6480,00
4	12,00	TB		ACETATO DE RETINOL 10.000UI+AMINOÁCIDOS2,5%+METIONINA 0,5%+CLORANFENICOL 0,5% POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5G	12,00	144,00
5	20,00	FR		ACETATO DE RETINOL 50.000UI/ML+COLECALCIFEROL 10.000UI/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FR 20ML	12,70	254,00
6	6.000,00	COMP		ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP. REVESTIDO	0,08	480,00
7	288,00	COMP		ACIDO ACETILSALICILICO 100MG ENTERIC	0,60	172,80
8	6.400,00	COMP		ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	0,74	4736,00
9	6.000,00	COMP		ACIDO VALPROICO 250 MG CP	0,46	2760,00
10	2.400,00	COMP		ACIDO VALPROICO 500MG COMP	1,02	2448,00
11	80,00	FR		ÁCIDOS GRAXOS PARA ESCARAS FR 100ML	26,00	2080,00
12	160,00	UN		ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO, SISTEMA FECHADO, ESTERIL, TAMPALUER E PERFURADOR PARA BOLSA DE SOLUÇÃO	1,45	232,00
13	2,00	FR		ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL ISMALTE EDENTINA FRASCO COM 6 G.CONTENDO 10%DE PESO EM CARGA NANOPARTICULADA TAMPALFLIP-TOP USO ODONTOLÓGICO FRASCO 6 ML.	41,60	83,20
14	200,00	FR		ÁGUA DESTILADA FR1000ML.	7,00	1400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

15	48,00	FR		ÁGUA OXIGENADA 10VOLUMES, FR 1L	7,4833	359,20
16	800,00	AMP		ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO FR/AMPOLA 10ML.	0,698	558,40
17	16,00	CX		AGULHA 13 X 4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX 100UNI.	13,90	222,40
18	16,00	CX		AGULHA 20X5,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX 100UNI.	13,90	222,40
19	40,00	CX		AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX 100UNI.	13,90	556,00
20	40,00	CX		AGULHA 40X12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CX 100UNI.	15,50	620,00
21	2,00	CX		AGULHA GENGIVAL CURTA INJ, C/100UN, USO ODONTOLÓGICO	64,38	128,76
22	800,00	COMP		ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	0,7008	560,64
23	420,00	FR		ÁLCOOL 70°, FR 1L	11,50	4830,00
24	100,00	FR		ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO PARA MÃOS FR 500GR	18,00	1800,00
25	100,00	UN		ALCOOL GEL 70% REFIL 800 ML TESTADO E APROVADO PELA ANVISA COM FRAGRANCIA ERVA DOCE	24,50	2450,00
26	800,00	COMP		ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	0,44	352,00
27	120,00	PCT		ALGODÃO EM BOLA, HIDRÓFILO PCT 100G	6,50	780,00
28	16,00	PCT		ALGODÃO EM ROLETE, USO ODONTOLOGICO, PCT C/100UN	3,696	59,14
29	120,00	PCT		ALGODÃO EM ROLO 100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, PCT 500G	28,00	3360,00
30	2,00	CX		AMÁLGAMA CAPSULA DUAS PORÇÕES, 50CAPSULAS, USO ODONTOLÓGICO	295,00	590,00
31	3,00	PCT		AMÁLGAMA CAPSULA, UMA PORÇÃO, EMBALAGEM C/50CAPSULA, USO ODONTOLÓGICO	217,00	651,00
32	144,00	COMP		AMILORIDA 5MG+ CLORTALIDONA 25MG COMP	0,9333	134,40
33	40,00	AMP		AMINOFILINA 24MG/ML SOL.INJ.AMP.10ML	1,30	52,00
34	4.000,00	COMP		AMIODARONA 200MG, COMPRIMIDO	0,92	3680,00
35	40,00	AMP		AMIODARONA 50MG/ML INJETAVEL 3ML	3,70	148,00
36	28.000,00	COMP		AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25MG CP	0,28	7840,00
37	80,00	FR		AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150ML	10,68	854,40
38	4.000,00	CAP		AMOXICILINA 500MG	0,30	1200,00
39	6.000,00	COMP		AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG+125MG COMPRIMIDO REVESTIDO	2,616	15696,00
40	120,00	FR		AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL 75ML	49,00	5880,00
41	5,00	CX		ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR FENILEFRINA, 1,8ML, CX C/50TUBETES, USO ODONTOLOGICO.	109,86	549,30
42	2,00	CX		ANESTÉSICO INJ. A BASE DE ARTICAÍNA 4%, C/50 TUBETES, USO ODONTOLOGICO	220,00	440,00
43	2,00	EMB		ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% BENZOCAÍNA 12G, USO ODONTOLÓGICO	22,00	44,00
44	12.000,00	COMP		ANLODIPINO, BESILATO DE 5MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,052	624,00
45	2,00	FR		ANTISSÉPTICO BUCAL, ENXAGUANTE BUCAL, COM FLUOR 12HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA PLACAS E BACTÉRIAS, USO ODONTOLOGICO FR 2L	109,00	218,00
46	80,00	PCT		APARELHO DE BARBEAR COM DUAS LAMINAS PACOTE C/ 5 UN	5,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

47	2,00	UN		APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM 6 BRAÇADEIRAS. ESFIGMANÔMETROANEROIDE, COM UM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGENHAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS. NECESSÁRIO POSSUIR TECM=NOLOGIA DURASHOCK, A FIM DE MANTER OS APÁRELHOS CALIBRADOS POR MAIS TEMPO, GARANTINDO LEITURAS PRECISAS. O APARELHO DEVE: - ATENDER AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS(UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO); POSSUIR GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS; POSSUIR MANOMETRO GIRATÓRIO PARA ACILITAR A VISUALIZAÇÃO; A BRAÇADEIRA DEVE APRESENTAR CONEXÃO POR FLEXIPOINT, POIS PÉRMITE A TROCA DA BRAÇADEIRA DE MANEIRA FÁCIL. COM 6 TAMANHOS DISPONÍVEIS (SOMENTE ADULTO INCLUSO) QUE SÃO IDENTIFICADOS PELAS CORES.AS BORDAS SEM SOBRAS DIMINUEM OS RISCOS DE CORTES E ARRANHÕES , DANDO MASI CONMFORTO AO PACIENTE. BRAÇADEIRA COM SELO INMETRO; GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS;GARANTIA DE UM ANO PARA A PERA DE INSUFLAÇÃO E VALVULA E GARANTIA DE 2 ANOS PARA A BRAÇADEIRA DE 2 PEÇAS.	949,00	1898,00
48	2,00	UN		APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO COM MEDIDOR DE PULSAÇÃO CONTENDO: 1 APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO, 1 BRAÇADEIRA PARA CIRCUNFERÊNCIA DE 14 A 54 CM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. CINCO ANOS DE GARANTIA.	180,00	360,00
49	2,00	UN		APARELHO DE PRESSÃO MANUAL ADULTO COMPLETO. COR: VERDE OU VINHO. KIT CONTENDO: BRAÇADEIRA ADULTO, MANGUITO EM PCV (LÁTEX FREE), PERA E VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 18X36CM. TESTADO E APROVADO PELO INMETRO. ITENS INCLUSOS: 1 MANÔMETRO (0-300MMHG) E 1 BRAÇADEIRA ADULTO 18X36CM. TESTADO E APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 3 ANOS	114,00	228,00
50	2,00	UN		APARELHO DE PRESSÃO MANUAL ADULTO COMPLETO CONTENDO: BRAÇADEIRA ADULTO, MANGUITO EM PVC (LÁTEXFREE), PERA E VÁLVULA DE DEFLAÇÃO. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTI-ALÉRGICO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, PARA CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 18x36CM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. ITENS DA EMBALAGEM: 1 MANÔMETRO (0-300MMGH) E 1 BRAÇADEIRA ADULTO- 18x36CM. GARANTIA DE 3 ANOS.	114,00	228,00
51	2,00	UN		APARELHO DE PRESSÃO MANUAL ADULTO	146,00	292,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				OBESO COMPLETO . COR: PRETO KIT CONTENDO: BRAÇADEIRA ADULTO OBSO, MANGUITO EM PVC(LATEX FREE), PERA E VALVULA DE DEFLAÇÃO. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIÁLERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, PARA CIRCUNFERENCIA DE BRAÇO DE 34 CM X 52 CM. COMPRIMENTO DA BRAÇADEIRA 68 CM E LARGURA 18 CM. TESTADO E APROVADO PELO INMETRO. GARANTIA 3 ANOS		
52	288,00	COMP		APIXABANA 5MG CAIXO COM 60 COMPRIMIDOS	4,30	1238,40
53	800,00	UN		ATADURA NÃO ELASTICA CREPE 15 CM X 1,80 M	4,00	3200,00
54	2.000,00	UN		ATADURA NEVADA ELÁSTICA, 15CMX2,2M	2,45	4900,00
55	2.000,00	UN		ATADURA NEVADA ELÁSTICA, 8 CM X 2,2 M.	1,65	3300,00
56	400,00	PCT		AVENTAL TIPO CIRURGICO FABRICADO EM TNT PRODUTO ATOXICO E NÃO ESTERIL COM TIRAS DE FECHAMENTO NA CINTURA E NO PESCOÇO E COM PUNHO ELASTICO, COR BRANCO PACOTE COM 10 UNIDADES. DESCR.SPUNBOOND HIDROFOBICO 100 % PP BRANCO 20 M2 1400 MM(O701) FIO POLIESTE 167/48, FIO REVESTIDO CRU 60% ELASTODIENO 40% POLIESTER, TAMANHO: 1,00 DE COMPRIMENTO X 1,40 DE LARGURA	70,00	28000,00
57	60,00	UN		AZITROMICINA 40MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENÇÃO ORA 15 ML	12,50	750,00
58	3.200,00	COMP		AZITROMICINA 500MG	1,7898	5727,36
59	80,00	AMP		BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI /SUSPENÇÃO INJETAVEL4 ML	12,852	1028,16
60	288,00	COMP		BETAISTINA 24 MG	0,3686	106,16
61	2,00	FR		BICARBONATO DE SÓDIO, PARA PROFILAXIA, PACOTE COM 40 G, USO ODONTOLOGICO	3,10	6,20
62	8.000,00	COMP		BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,58	4640,00
63	40,00	AMP		BIPERIDENO, CLORIDRATO 5MG/ML 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA	4,26	170,40
64	4,00	UN		BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CMX100M, COM INDICADOR QUÍMICO PARA USO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	119,00	476,00
65	4,00	UN		BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX50M COM INDICADOR QUÍMICO PARA USO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	153,00	612,00
66	12,00	UN		BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG CARDIOCARE 2000BIONET 216MMX30M.	32,00	384,00
67	4,00	UN		BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX50M COM INDICADOR QUIMICO PARA USO DE ESTERILAZAÇÃO A VAPOR	46,00	184,00
68	2,00	UN		BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº4, USO ODONTOLOGICO UN	8,00	16,00
69	2,00	UN		BROCA CARBIDE CIRURGICA ESFERICA HASTE LONGA Nº 2, USO ODONTOLOGICO	10,00	20,00
70	4,00	UN		BROCA PONTA DIAMANTADA 3118 FF, USO ODONTOLOGICO	13,90	55,60
71	12.000,00	COMP		BROMAZEPAM 3 MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,248	2976,00
72	432,00	CAP		BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO 50MCG CAPSULA + INALADOR.	7,00	3024,00
73	40,00	FR		BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INALANTE 20 ML	2,50	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

74	80,00	AMP		BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. INJETAVEL AMP 5ML	4,00	320,00
75	4.000,00	COMP		BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SÓDICA 10MG/250MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,70	2800,00
76	80,00	FR		BROMOPRIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20ML	3,32	265,60
77	160,00	UN		BUDESONIDA 50 MCG 120 DOSES NASAL	53,36	8537,60
78	16,00	UN		CAIXA ORGANIZADORA 10 LT EM PLASTICO COM TRAVA	43,00	688,00
79	8,00	UN		CAIXA ORGANIZADORA 20 LI TRANSPARENTE/INCOLOR, FABRICAAD EM POLIPROPILENO E COM TRAVA. DIMENSÕES: 27 CM DE ALTURA,28 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO	20,00	160,00
80	2,00	UN		CAIXA TERMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 12 LITROS	43,00	86,00
81	1,00	UN		CAIXA TERMICA USO HOSPITALR LABORATORIAL, ALTA EFICIENCIA TERMICA, ISOLAMENTO TERMICO EM POLIURETANO (ESPUMA INJETADA) NO CORPO DA CAIXA E NA TAMPA. ENCAIXE PERFEITO ENTRE O CORPO DA CAIXA E A TAMPA, A QUAL DEVERÁ APRESENTAR BORRACHA DE VEDAÇÃO. MATERIAL ASSEPTICO E FACIL DE LAVAR. ALÇA ESCAMOTEAVEL QUE SERVE COMO TRAVA NA TAMPA. DEVERA CONTER TERMOMETRO DIGITAL ACOPLADO, ALIMENTADO POR PILHAS AA, DE FACIL LEITURA. A PROVA DE AGUA, COM CONTROLE DE TEMPERATURAS MAXIMA E MINIMA, MEDINDO A A TEMPERATURA ATUAL NA PARTE INTERNA DA CAIXA. ISOLAMENTO TERMICO EM PU.ESPECIFICAÇÕES: CAIXA T'ERMICA COM CAPACIDADE DE 16 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIETILENO E POLIURETANO, DIMENSÃO EXTERNA (SEM ALÇA) :COMPRIMENTO 35 CM, LARGURA 22 CM . ALTURA, 38 CM. DIMENSÃO INTERNA APROXIMADA: 31 CM, LARGURA 18 CM, ALTURA 33 CM . GARANTIA DE 12 MESES	700,00	700,00
82	160,00	UN		CÂNULA(CATETER) NASAL ADULTO DE SILICONE PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS.	6,00	960,00
83	80,00	UN		CÂNULA(CATETER) NASAL INFANTIL DE SILICONE PARA SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS.	6,00	480,00
84	12.000,00	COMP		CARBAMAZEPINA 200MG CP BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,3868	4641,60
85	8.000,00	COMP		CARBONATO DE CALCIO 600MG + COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDOSBLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIOS FRASCOS COM 30 COMPRIMIDOSD	0,1401	1120,80
86	8.000,00	COMP		CARBONATO DE LITIO 300 MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,48	3840,00
87	1,00	UN		CARTUCHO ELETRODO ADULTO COM BATERIA SAMARITAN PADPAK - HEARTSINE, PARA USO NO DESFIBRILADOR SAMARITAN PADPAK. CARTUCHO DE BATERIA E	2.200,00	2200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				ELETRODO. VIDA ÚTIL DE 4 ANOS. TAMANHO: 10CM X13,3CMX2,4CM. TIPO DE BATERIA: DIÓXIDO DE LÍTIO E MANGANÊS. CAPACIDADE DE MAIS DE 60 CHOQUES A 200J. POSICIONAMENTO DO ELETRODO ADULTO: ANTERIO LATERAL. ÁREA ATIVA DO GEL: 100CM2. COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO		
88	1,00	UN		CARTUCHO ELETRODO PEDIÁTRICO COM BATERIA SAMARITAN PADPAK - HEARTSINE, PARA USO NO DESFIBRILADOR SAMARITAN PADPAK. CARTUCHO DE BATERIA E ELETRODO. VIDA ÚTIL DE 4 ANOS. PERMITE REALIZAR UMA TERAPIA DE BAIXA ENERGIA EM BEBÊS E CRIANÇAS DE ATÉ 8 ANOS OU PESANDO ATÉ 25 KG. POSICIONAMENTO: LATERAL - DIANTEIRA. CHOQUE: 60 A 200J. BATERIA: DIAÓXIDO DE LÍTIO E MANGANÊS. COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO.	2.200,00	2200,00
89	8.000,00	COMP		CARVEDILOL 25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,45	3600,00
90	20,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº14 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1,39	27,80
91	40,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº16 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1,33	53,20
92	40,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº20 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1,33	53,20
93	320,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº22 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1,33	425,60
94	320,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº24 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1,33	425,60
95	40,00	UN		CATETER INTRAVENOSO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO Nº18 EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	1,33	53,20
96	4.000,00	COMP		CEFALEXINA 500MG COMP	1,30	5200,00
97	60,00	AMP		CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G IM+AMPOLA DILUENTE DE 10ML	25,00	1500,00
98	120,00	TB		CETOCONAZOL 2% CREME DERMATOLÓGICO BISN 30G	6,306	756,72
99	120,00	AMP		CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL AMPOLA EV	8,20	984,00
100	8.000,00	COMP		CILOSTAZOL 100MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,76	6080,00
101	2,00	CX		CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3, CURA TRIPLA, RADIOPACO, MISTURA CONDENSÁVEL USO ODONTOLÓGICO	72,00	144,00
102	2,00	UN		CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, USO ODONTOLÓGICO	39,00	78,00
103	1,00	CX		CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO P/FORRAÇÃO, PÓ E LÍQUIDO, USO ODONTOLÓGICO CAIXA.	75,00	75,00
104	2,00	PCT		CINTO TIPO ARANHA PARA MACA RÍGIDA, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDAS 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TIRANTE	38,00	76,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				PRINCIPAL DE COR PRETA, COM SISTEMA EM "v" E ALTURA REGULÁVEL. ADAPTÁVEL PARA PRNCHA RÍGIDA; 4 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULAVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO. CINTO PRINCIPAL NA COR PRETA E DEMAIS CINTOS NAS CORES VERDE, VERMELHO, AMARELA E PRETO		
105	40,00	UN		CIPROFLOXACINO 3,5 MG/ML SOL OFTÁLMICA 5 ML.	32,82	1312,80
106	4.000,00	COMP		CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG COMP. REVESTIDOS	0,42	1680,00
107	16.000,00	COMP		CITALOPRAM 20MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,2613	4180,80
108	24.000,00	COMP		CLONAZEPAM 0,5MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,12	2880,00
109	8.000,00	COMP		CLONAZEPAM 2MG BLISTER COM 10,15,30 COMPRIMIDOS	0,094	752,00
110	60,00	UN		CLONIDINA 0,15 MG	16,62	997,20
111	60,00	UN		CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG	0,63	37,80
112	120,00	AMP		CLORETO DE POTÁSSIO 10% FR 10ML	0,698	83,76
113	40,00	UN		CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL. NASAL 50 ML	22,54	901,60
114	40,00	AMP		CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA FR 10ML	0,798	31,92
115	8,00	FR		CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA TÓPICA 0,5 %. FRASCO 1000 ML	17,00	136,00
116	8,00	FR		CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA 1% .FRASCO 1000 ML	14,00	112,00
117	200,00	UN		CLOREXIDINA SOLUÇÃO TÓPICA 1% 100 ML	2,90	580,00
118	20,00	UN		CLOREXIDINE SOLUÇÃO TÓPICA 1 % 1000 ML (NÃO ALCOOLICA)	14,20	284,00
119	800,00	COMP		CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMP	0,53	424,00
120	288,00	UN		CLORIDRATO DE DILTIAZEM 90 MG - LIBERAÇÃO LENTA - COMPRIMIDOS	1,95	561,60
121	144,00	UN		CLORIDRATO DE NEBIVELOL 5 MG COMP.	1,7593	253,34
122	40,00	UN		CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG / ML IM/IV 2 ML	7,00	280,00
123	20,00	FR		CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1%+ CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%(SOLUÇÃO OFTÁLMICA) FR 10ML	16,68	333,60
124	216,00	COMP		CLORTALIDONA 12,5 MG	0,23	49,68
125	6.000,00	COMP		CLORTALIDONA 25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,57	3420,00
126	2,00	UN		COBERTOR MANTA TÉRMICA ALUMINIZADO 210 X 140 CM	9,00	18,00
127	20,00	TB		COLAGENASE 1,2 U/g+CLORANFENICOL 00,1g CREME 30 GN	31,18	623,60
128	2,00	UN		COLAR CERVICAL DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, SUPORTE MENTONIANO E ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE E PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO.TAMANHO G	21,50	43,00
129	2,00	UN		COLAR CERVICAL DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, COM ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE E PALPAÇÃO DE PULSO CAROTÍDEO. TAMANHO M	21,50	43,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

130	2,00	UN		COLAR CERVICAL DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM EVA, FECHAMENTO EM VELCRO, SUPORTE MENTONIANO, COM ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE E PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO. TAMANHO P	21,50	43,00
131	12,00	UN		COLECACIFEROL(VITAMINA D3) 50.000UI	17,50	210,00
132	80,00	CX		COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE. CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DESCARTÁVEL, COM SACO PLÁSTICO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS CORTANTES, CINTA E FUNDOS PROTETORES, BOCAL ADAPTÁVEL QUE FACILITA DISPENSA DE VÁRIOS TAMANHOS DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS,TAMPA DE SEGURANÇA E TRAVA DUPLA, CAPACIDADE 13LITROS. CX C/10UNI.	95,00	7600,00
133	32,00	UN		COLETOR DE URINA, ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO, COM PINÇA OU CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO E NO TUBO DE SAÍDA PARA DESMAME.ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA DUPLA EM "U" PARA FIXAÇÃO NO LEITO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CAPACIDADE DE 2000ML.	9,00	288,00
134	80,00	UN		COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO INJETÁVEL 2 ML	1,596	127,68
135	8.000,00	COMP		COMPLEXO B VITAMINA BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,0689	551,20
136	80,00	PCT		COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 100%ALGODÃO, 13 FIOS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS 15 X 30 CM ABERTA, 10X10CM FECHADA. NÃO ESTÉRIL.PCT 500UNI.	39,50	3160,00
137	6,00	PCT		COMPRESSA DE GAZE, 13 FIOS, 7,5 CM. C/500 UN	46,00	276,00
138	80,00	UN		COMPRESSA GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, TIPO QUEIJO, 100%ALGODÃO, 3 DOBRAS, 8 CAMADAS, 91CMX91M.	49,00	3920,00
139	2,00	EMB		CONDICIONADOR ÁCIDO ESMALTE/DENTINA A BASE ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, SERINGA 3G, USO ODONTOLÓGICO.EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	6,00	12,00
140	2,00	UN		CONJUNTO DE OXIGENAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA USO EM CILINDRO UC110,ITENS INCLUSOS: 01 VÁLVULA REGULADORA P/CILINDRO DE OXIGÊNIO COM DUAS SAÍDAS(VS010), 01 ASPIRADOR P/OXIGÊNIO COM FRASCO DE POLICARBONATO 400ML(AR210),01 FLUXÔMETRO P/OXIGÊNIO DE O A 15LTS(FX010) E 01 CONJUNTO DE UNIDIFICAÇÃO P/OXIGÊNIO 250ML(UD111).	715,00	1430,00
141	12,00	PCT		COPO PLASTICO 50ML DESCARTAVEL C/100UN	4,00	48,00
142	20,00	UN		CREME DENTAL SEM FLUOR 50 GR	8,98	179,60
143	120,00	TB		CREME DENTAL, COM FLUÓR 90GR	4,30	516,00
144	2,00	PCT		CUNHA INTERPROXIMAL MADEIRA COLORIDA, C/100UN, USO ODONTOLÓGICO	29,00	58,00
145	1,00	FR		CURATIVO ALVEOLAR PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE FRASCOS DE 20 GM USO ODONTOLÓGICO.	57,00	57,00
146	8,00	CX		CURATIVO ANTISSEPTICO REDONDO COM 500UNI.	29,00	232,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

147	16,00	UN		CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO E PRATA TAMANHO 10,5*10,5, ESTERIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	37,00	592,00
148	2,00	UN		CURATIVO FILME TRANSPARENTES ROLO 15 CM X 10 M COMP. PELICULA PROTETORA DE POLIURETANO E PAPEL GLASSINE, FILME TRANSPARENTE EM POLIURETANO E UMA CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETILENO	159,00	318,00
149	16,00	UN		CURATIVO HIDROCOLOIDE PLUS STANDARD, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALERGICA CONTENDO HIDROCOLOIDE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA POLIISOBUTILENO E CONSERVANTE, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO E UM LINER COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TAMNHAO 10*10 CM	79,00	1264,00
150	144,00	UN		DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDOS	5,13	738,72
151	288,00	CAP		DAPAGLIFLOZINA 5 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG CAPSULA REVESTIDA LIBERAÇÃO PROLONGADA -CAPSULAS	3,06	881,28
152	40,00	FR		DELTRAMETRINA 0,2 MG/ML LOÇÃO 100 ML	8,30	332,00
153	2,00	AMP		DENOSUMABE 60 MG (INJ.) (SER. PREENCH.) 1 ML	830,00	1660,00
154	2,00	EMB		DESSENSIBILIZANTE A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO 5% E FLUORETO DE SÓDIO 2% USO ODONTOLÓGICO EMB. 2,5ML.	26,67	53,34
155	50,00	LT		DETERGENTE CONCENTRADO P/INSTRUMENTAL CIRURGICO, NEUTRO, COMPOSTO POR TENSOATIVOS ANIONICOS, DESTINADO A LIMPEZA DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E UTENSILIOS DE COZINHA HOSPITALAR PISOS E PAREDES 1000ML	16,90	845,00
156	26,00	FR		DETERGENTE ENZIMÁTICO À BASE DE 4 ENZIMAS, UTILIZADO NA LIMPEZA, DESINCUSTAÇÃO E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS. FR 1000ML.	29,00	754,00
157	40,00	AMP		DEXAMETASONA AMPOLA C/ 2,5 ML DE 4MG AMPOLA.	5,00	200,00
158	120,00	FR		DEXAMETASONA, ACETATO DE 0,1% CREME BISNAGA 10G	2,11	253,20
159	2.000,00	COMP		DEXCLORFENIRAMINA 2MG CP	0,12	240,00
160	60,00	FR		DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 100ML	8,00	480,00
161	80,00	FR		DEXTRANO 70 0,1%+HIPROMELOSE 0,3% SOL. OFTALMICA ESTÉRIL 15ML	19,76	1580,80
162	144,00	COMP		DIACEREINA 50MG	4,30	619,20
163	12.000,00	COMP		DIAZEPAM 10 MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,23	2760,00
164	40,00	AMP		DIAZEPAM 5MG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ML	1,256	50,24
165	1.200,00	COMP		DICLOFENACO DE POTASSICO 50MG COMP	0,126	151,20
166	160,00	TB		DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6 MG/G BISNAGA 60GEL/CREME	5,40	864,00
167	80,00	AMP		DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL.INJETAVEL AMP 3ML	1,90	152,00
168	6.000,00	COMP		DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,1352	811,20
169	8.000,00	COMP		DIGOXINA 0,25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,27	2160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

170	80,00	AMP		DIMENIDRINATO 30MG/10ML+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/10ML+GLICOSE 1000MG/10ML SOL.INJETAVEL AMPOLA 10ML	9,50	760,00
171	40,00	AMP		DIMENIDRINATO 50MG+PIRIDOXINA 50MG SOL.INJ	39,20	1568,00
172	60,00	UN		DINIDRATO DE ISSOSSORBIDA DE 5 MG COMPRIMIDOS SUB LINGUAL	0,78	46,80
173	144,00	UN		DIOSMINA+HESPERIDINA 1000 MG COMPRIMIDOS	5,798	834,91
174	32.000,00	COMP		DIOSMINA+HESPERIDINA 450MG+50MG COMP.BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,94	30080,00
175	120,00	AMP		DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	3,60	432,00
176	8.000,00	COMP		DIPIRONA 500MG CP	0,246	1968,00
177	4.000,00	COMP		DIPIRONA SÓDICA 300MG+MUCATO DE ISOMETEPTENO 30MG+CAFEÍNA ANIDRA 30MG COMP. REVESTIDO	1,50	6000,00
178	120,00	FR		DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 20ML	3,60	432,00
179	280,00	AMP		DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML SUSP.INJETAVEL AMPOLA 1ML	12,00	3360,00
180	1,00	EMB		DISCO DE CARBORUNDUM 23,8 MM X 0,63 MM , USO ODONTOLOGICO EMBALAGEM C/ 10 UN	25,00	25,00
181	1,00	EMB		DISCO DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA, GRANULAÇÃO FINA, USO ODONTOLOGICO C/30 DISCOS	68,00	68,00
182	432,00	COMP		DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG ER COMP. DE LIBERAÇÃO PRONLOGADA	2,6816	1158,45
183	288,00	COMP		DOBESILATO CALCICO 500 MG	2,1328	614,25
184	144,00	COMP		DONEPEZILA 5 MG	1,9846	285,78
185	14.000,00	COMP		DOXAZOSINA, MESILATO DE 2MG COMP.BLISTER COM 10 OU 15 COMPR.	0,16	2240,00
186	144,00	UN		DULOXETINA 30 MG	2,34	336,96
187	288,00	CAP		DULOXETINA 60MG CAPSULA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA	4,3206	1244,33
188	288,00	CAP		DUTASTERIDA 0,5MG+CLORIDRATO DE TANSULASINA 0,4MG CAPSULA	6,088	1753,34
189	288,00	UN		EDOXABANA 30 MG	4,50	1296,00
190	20,00	UN		ELETRODO AUTO - ADESIVO 5 X 5 CM	39,00	780,00
191	168,00	UN		EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLOPTINA 5 MG - COMPRIMIDOS	8,60	1444,80
192	144,00	COMP		EMPAGLIFOZINA 25 MG	6,20	892,80
193	28.000,00	COMP		ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,3326	9312,80
194	40,00	AMP		EPINEFRINA 1G/1000ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 1ML	4,00	160,00
195	20,00	UN		EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL E CÂMARA FLEXÍVEL. UNIDADE	3,40	68,00
196	800,00	UN		EQUIPO MACROGOTAS, ESTÉRIL, COM RESPIRO DE AR, PVC FLEXÍVEL, TUBO DE 1,50 COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE QUE CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL RESISTENTE, CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL.	2,30	1840,00
197	80,00	UN		EQUIPO MICROGOTAS, ESTÉRIL, COM RESPIRO DE AR, PVC FLEXÍVEL, TUBO DE 1,50 COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE QUE CORTA	2,88	230,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				FLUXO, INJETOR LATERAL RESISTENTE, CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL.		
198	280,00	UN		ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	0,60	168,00
199	40,00	UN		ESCOVA DENTAL ADULTA MACIAS	1,10	44,00
200	140,00	UN		ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA COM SACO PLÁSTICO	1,06	148,40
201	2,00	UN		ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA, USO ODONTOLÓGICOS	21,00	42,00
202	80,00	UN		ESPARADRAPO 2,5CMX4,5M, IMPERMEÁVEL, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE E MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO.	6,30	504,00
203	80,00	UN		ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL EM ROLO, TAMANHO: 10 CM X 4,50 M COMPOSTO DE TECIDO 100 % ALGODAO, COM RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE. INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS,DRENOS, CATETERES, ENTRE OUTROS.	19,00	1520,00
204	3,00	PCT		ESPÁTULA DE AYRES PACOTE 100 UNI.	12,50	37,50
205	200,00	UN		ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. TAMANHO M - UNIDADE.	2,08	416,00
206	80,00	UN		ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. TAMANHO: P. UNIDADE	1,98	158,40
207	3,00	UN		ESPELHO BUCAL PLANO Nº4, USO ODONTOLÓGICO	6,77	20,31
208	1,00	UN		ESPELHO DE MAO 14,5 CM X 26, 5 CM REDONDO USO ODONTOLÓGICO	25,00	25,00
209	8.000,00	COMP		ESPIRONOLACTONA 25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,5033	4026,40
210	800,00	COMP		ESPIRONOLACTONA 50MG COMP.REVESTIDO BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,9193	735,44
211	1,00	CX		ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO(GELATINA)LIOFILIZADA, CX 10UN, USO ODONTOLOGICO	74,70	74,70
212	2,00	UN		ESTETOSCÓPIO CLASSIC III, ADULTO E PEDIÁTRICO, AZUL MARINHO, HASTES AJUSTÁVEIS, OLIVAS DE SELAMENTO, DOIS LADOS DO AUSCULTADOR(ADULTO E PEDIÁTRICO) TRAZEM DIAFRAGMAS, OS DIAFRAGMAS SÃO DE PEÇAS ÚNICAS:ANEL E DIAFRAGMA COMPOEM UMA SÓ PEÇA, POSSIBILITA AUSCULTAR SONS DE ALTA E BAIXA FREQUENCIA SEM PERDER O CONTATO COM O CORPO DO PACIENTE EM AMBOS OS LADOS(CARACTERÍSTICA DA LINHA MASTER) APENAS ALTERANDO A PRESSÃO SOBRE O AUSCULTADOR, O LADO DA CAMPÂNULA PARA USO PEDIATRICO PODE SER CONVERTIDO EM UM SINO TRADICIONAL, RETIRANDO-SE O DIAFRAGMA E COLOCANDO-SE NO SINO A BORRACHA ANTIFRIO(QUE VEM INCLUÍDA NA EMBALAGEM)	790,00	1580,00
213	1.200,00	UN		ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 MG - CARTELA COM 28 COMP.	1,78	2136,00
214	24,00	CAP		ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG CAPSULA	304,00	7296,00
215	2.000,00	COMP		ETINILESTRADIOL 0,035MG+ACETATO DE CIPROTERONA 2MG DRÁGEEA BLISTER COM	0,4714	942,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				21 COMP.		
216	6,00	UN		EXTENSOR DE O2 TUBO DE SILICONE DE GRAU FARMACEUTICO PARA OXIGENIO NÃO ESTÉRIL 6X10MM 15 M	450,00	2700,00
217	80,00	UN		EXTENSOR ESTÉRIL PARA SORO COM 2 VIAS E CLAMP.	7,98	638,40
218	4,00	UN		EXTENSOR PARA OXIGENOTERAPIA, MATERIAL EM PCV ATÓXICO, COM LÁTEX NAS DUAS EXTREMIDADES E COM 3 METROS. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	21,00	84,00
219	2,00	PCT		EXTIRPA NERVOS 25MM, EMBALAGEM C/10UN, COR BRANCO USO ODONTOLOGICO	2,90	5,80
220	8.000,00	COMP		FENITOINA SÓDICA 100MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPR.	0,30	2400,00
221	8.000,00	COMP		FENOBARBITAL 100MG COMP	0,40	3200,00
222	40,00	AMP		FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	3,7539	150,16
223	40,00	FR		FENOTEROL, BROMETO DE SOL. INALAT NEBUL 5MG/ML FR 10ML	6,00	240,00
224	1,00	CX		FILME RADIOGRÁFICO ADULTO PERIAPICAL CX COM 15 UNIDADES , USO ODONTOLÓGICO	268,00	268,00
225	3,00	CX		FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 2/0 COM AGULHA 20 MM, 3/8 DE CIRCULO TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45 CM ESTERIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES	60,00	180,00
226	1,00	CX		FIO DE SUTURA SINTETICO E ABSORVIVEL DE" VICRYL" (POLIGLACTINA 910) COM COBERTURA (POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CALCIO) 3/0 COM AGULHA 20 MM (1/2c) 45 CM DE FIO PARA APROXIMAÇÃO E/ OU UNIAO DE TECIDOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS OFTALMICOS. O PROCESSO DE ABSORÇÃO SE DA POR HIDROLISE QUIMICA PRODUZINDO MINIMA REAÇÃO TECIDUAL E TOTAL PREVISIBILIDADE NO TEMPO DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE FORÇA TENCISL.(SEGURANÇA DURANTE O PERIODO CRITICO DE CICATRIZAÇÃO). CAIXA COM 24 UNIDADES	320,00	320,00
227	2,00	UN		FIO DE SUTURA MONTADO DE SEDA 3-0, AGULHA 2 CM , CAIXA COM 24 UNIDADES USO EM SAUDE	76,50	153,00
228	2,00	CX		FIO DE SUTURA MONTADO DE SEDA 4-0, AGULHA 1,7 CM, OSO ODONTOLÓGICO CAIXA 24.	76,50	153,00
229	1,00	CX		FIO DE SUTURA SINTETICO E ABSORVIVEL DE "VICRYL" (POLIGLACTINA 910)COMCOBERTURA (POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CALCIO) 2/0, COM AGULA 35 MM (1/2), 45 CM DE FIO, PARA APROXIMAÇÃO E OU UNIAO DE TECIDOS EM GERAL, INCLUINDO PROCEDIMENTOS OFTALMICOS. O PROCESSO DE ABSORÇÃO SE DA POR HIDROLISE QUIMICAQ PRODUZINDO MINIMA REAÇÃO TECIDUAL E TOTAL PREVISIBILIDADE NO TEMPO DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE FORÇA TENCISL.(SEGURANÇA DURANTE O PERIODO CRITICO DE CICATRIZAÇÃO). CAIXA COM 12	320,00	320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				UNIDADES		
230	2,00	UN		FIO DENTAL C/100MT	4,00	8,00
231	4,00	CX		FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 3/0 COM AGULHA 20 MM,3/8 DE CIRCULO, TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45 CM ESTERIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 UNDADES	63,00	252,00
232	4,00	CX		FIO PARA SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 4/0 COM AGULHA 20 MM,3/8 DE CIRCULO ,TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45 CM ESTERIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE . CAIXA COM 24 UNIDADES.	63,00	252,00
233	3,00	CX		FIO SUTURA AGULHADO DE NYLON USP 5/0, COM AGULHA 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, TIPO TRIANGULAR E MONOFILAMENTO PRETO COM 45CM. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	60,00	180,00
234	800,00	UN		FITA MICROPOROSA, BRANCA, HIPOALERGÊNICA, 2,5CM X 10M.	5,00	4000,00
235	800,00	UN		FITA MICROPOROSA, BRANCA, HIPOALERGÊNICA, 5CM X 10M.	7,98	6384,00
236	82,00	UN		FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM * 30 M	5,74	470,68
237	4,00	FR		FIXADOR CITOPATOLÓGICO SPRAY FR 100ML	11,00	44,00
238	3,00	FR		FIXADOR RADIOGRÁFICO, 475 ML, USO ODONTOLÓGICO	21,90	65,70
239	800,00	CAP		FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	1,54	1232,00
240	4.000,00	COMP		FLUNITRAZEPAM 1MG COMP	0,70	2800,00
241	2,00	FR		FLÚOR GEL NEUTRO 2%, 200ML, USO ODONTOLÓGICO	6,82	13,64
242	24.000,00	CAP		FLUOXETINA CLORIDRATO DE 20MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,1632	3916,80
243	8,00	CX		FOLHA DE PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMX20CM. CAIXA COM 500 FOLHAS.	62,40	499,20
244	8,00	CX		FOLHA DE PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 75CMX75CM. CAIXA COM 500 FOLHAS.	940,00	7520,00
245	1,00	UN		FORCEPS Nº 01	125,00	125,00
246	5,00	FR		FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG SUSP. AEROSOL 120 DOSES	98,00	490,00
247	40,00	UN		FRASCO COLETOR PARA URINA, 80 ML, EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM TAMPA. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	1,40	56,00
248	2,00	FR		FRASCO VIDRO PARA ASPIRAÇÃO COM CAPACIDADE 3,250ML, GRADUADO, COM TAMPA E MANGUEIRA DE SILICONE 2 METROS DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL.	399,00	798,00
249	80,00	AMP		FRUTOSE+ASSOCIAÇÕES(POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS) SOL.INJETÁVEL AMP.10ML	7,00	560,00
250	12,00	FR		FUROATO DE FLUTICASONA NASAL 27,5 MCG	78,678	944,14
251	80,00	AMP		FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML	0,6494	51,95
252	16.000,00	COMP		FUROSEMIDA 40MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,1288	2060,80
253	12,00	UN		GARROTE TORNIQUETE EM TECIDO ELASTICO COM FECHO/TRAVA EM PVC	14,00	168,00
254	1.520,00	UN		GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 COM 10 UN.	1,524	2316,48
255	32,00	CX		GAZE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO	169,00	5408,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				DERMOPROTETOR, A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, LECITINA DE SOJA, ÓLEO DE COPAÍBA, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE MALALEUCA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINA A , E. TAMANHO 7,5X15CM. CAIXA 24UNI.		
256	20,00	UN		GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. EM SUA COMPOSIÇÃO DEVERÁ CONTER ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CÂRBOMERO 940, TRIETANOLAMINA, ÁCIDO BÓRICO, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO, DMDM, HIDANTOÍNA, ALÉM CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. DEVE POSSUIR CAPACIDADE PARA HIDRATAR FERIDAS SECAS, ASSIM COMO ABSORVER O EXUDATO. TAMPA FLIP TOP, TUBO CO 85 GRAMAS	77,00	1540,00
257	20,00	FR		GEL PARA ECG FR1000 ML.	15,00	300,00
258	288,00	COMP		GLICLAZIDA 60MG COMP.DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	1,04	299,52
259	40,00	UN		GLICOSE 25 % 10 ml ampolas	0,998	39,92
260	40,00	AMP		GLICOSE 50% FR 10ML	1,198	47,92
261	144,00	UN		GLIMEPIRIDA 4 MG - COMPRIMIDOS	0,29	41,76
262	216,00	COMP		GLYXAMBE 25+5MG COMP.	10,35	2235,60
263	6.000,00	COMP		HALOPERIDOL 5MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,54	3240,00
264	40,00	AMP		HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA1ML	4,60	184,00
265	12,00	CX		HASTE DE POLIPROPILENO, FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL, EXTREMIDADES COM 100%ALGODÃO. CX COM 75UNI.	1,90	22,80
266	144,00	COMP		HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	2,0766	299,03
267	4.000,00	COMP		HIDROCLOROTIAZIDA 50MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,10	400,00
268	100,00	FR		HIDROCORTISONA(SUCCINATO) 500MG PÓ PARA SOL.INJ.	10,60	1060,00
269	120,00	UN		HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML- SUSPENSÃO ORAL 150 ML- FRASCO	4,20	504,00
270	400,00	FR		HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% FR1000 ML.	8,70	3480,00
271	5,00	UN		IBANDRONATO DE SÓDIO/AC. IBANDRONICO 150 MG	80,66	403,30
272	100,00	FR		IBUPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 30ML	25,00	2500,00
273	8.000,00	COMP		IBUPROFENO 600MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,3454	2763,20
274	12.000,00	COMP		IMIPRAMINA 25MG BLISTEER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,82	9840,00
275	168,00	CAP		INDACATEROL 110 MCG + GLICOPIRRONIO 50 MCG/DS CAPS C/ PÓ + INALADOR	9,30	1562,40
276	2,00	CX		INDICADOR BIOLÓGICO A VAPOR. CAIXA COM 10 UNIDADES.	68,00	136,00
277	80,00	AMP		INSULINA HUMALOG MIX(25%INSULINA LISPRO E 75% INSULINA LISPRO PROTAMINA)AMP 3ML	75,00	6000,00
278	288,00	UN		IVABRADINA 5 MG COMPRIMIDOS	2,30	662,40
279	3.200,00	COMP		IVERMECTINA 6MG COMP	0,80	2560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

280	3,00	UN		KIT AMBÚ EM SILICONE COM RESERVATÓRIO ADULTO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (1600ml). MÁSCARA FACIAL EM SILICONE. VÁVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (2500ml)	350,00	1050,00
281	2,00	UN		KIT AMBÚ COM RESERVATÓRIO INFANTIL. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (500ml). MÁSCARA FACIAL EM SILICONE. VÁVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO). RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (1000ml)	350,00	700,00
282	9,00	UN		KIT ORIGINAL GLICOSÍMETRO ACCU-CHECK ACTIVE. CAIXA CONTENDO: MONITOR DE GLICEMIA CIOMPLETO, LANCETADOR, LANCETAS E TIRAS.	75,00	675,00
283	2,00	UN		KIT REPOSIÇÃO MEMBRANA ESTETOSCOPICO LITTMANN CLASSIC III COMPOSTO DE UM PAR DE OLIVAS MACIAS PEÇA DE DIAFRAGMA ADULTO E PEÇA DE DIAFRAGMA PEDIATRICO	74,00	148,00
284	4,00	CX		LAMINA BISTURI N15, CX 100UN	53,00	212,00
285	4,00	CX		LAMINA BISTURI N20. CAIXA 100 UNIDADES.	53,00	212,00
286	6,00	CX		LÂMINA PARA ESFREGAÇO CITOPATOLÓGICO COM ESPESSURA DE 1,0 A 1,2MM (26MMX76MM), FOSCA E SEM LAPIDAR. CAIXA COM 50 UNIDADES.	13,00	78,00
287	288,00	COMP		LAMOTRIGINA 100MG COMP.	0,36	103,68
288	3,00	CX		LANCETA AUTOMÁTICA, 28GR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	24,00	72,00
289	216,00	CAP		LANSOPRAZOL 30 MG	1,07	231,12
290	8,00	UN		LANTERNA CLÍNICA PORTÁTIL ,COM LUZ DE LED PARA USO HOSPITALAR E COM BOTÃO LIGA E DESLIGA. DEVE CONTER 2 PILHAS AA	50,00	400,00
291	120,00	UN		LENÇOL DE PAPEL EM ROLO 70CMX50M. USO HOSPITALAR.	15,00	1800,00
292	1.200,00	COMP		LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG COMP.	4,5793	5495,16
293	2.000,00	COMP		LEVOMEPRAMAZINA, MALEATO DE, 100MG COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	1,78	3560,00
294	800,00	COMP		LEVOMEPRAMAZINA, MALEATO DE, 25MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,92	736,00
295	6.000,00	COMP		LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,7033	4219,80
296	6.000,00	COMP		LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,7273	4363,80
297	6.000,00	COMP		LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,82	4920,00
298	6.000,00	COMP		LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,82	4920,00
299	40,00	FR		LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJ.FR 20ML	24,50	980,00
300	216,00	FR		LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% VIA URETRA GELÉIA 30 G (1).	3,62	781,92
301	40,00	FR		LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 20MG/ML+EPINEFRINA 0,005MG/ML INJ.FR 20ML	27,00	1080,00
302	4.000,00	COMP		LORATADINA 10MG COMP	0,1966	786,40
303	80,00	FR		LORATADINA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR 100ML	5,00	400,00
304	20,00	PAR		LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº6,5. EMBALADA	1,80	36,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS.		
305	28,00	PAR		LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7. EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	1,80	50,40
306	32,00	PAR		LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,5, EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO 1 (UM) PAR DE LUVAS.	2,80	89,60
307	80,00	UN		LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, TAMANHO 7,5 PAR	1,80	144,00
308	260,00	CX		LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M EM LÁTEX, COM TALCO, PARA USO HOSPITALAR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. LISA, ATÓXICA, APIROGÊNICA E NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	39,20	10192,00
309	220,00	CX		LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P EM LÁTEX, COM TALCO, PARA USO HOSPITALAR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. LISA, ATÓXICA, APIROGÊNICA E NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	39,20	8624,00
310	240,00	CX		LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP EM LÁTEX, COM TALCO, PARA USO HOSPITALAR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. LISA, ATÓXICA, APIROGÊNICA E NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	39,00	9360,00
311	1.396,00	PAR		LUVA ESTÉRIL 8,0 PAR.	1,80	2512,80
312	4,00	CX		LUVA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, AMBIDESTRA E TAMANHO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNI.	3,00	12,00
313	240,00	CX		LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G EM LÁTEX, COM TALCO, PARA USO HOSPITALAR. UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. LISA, ATÓXICA, APIROGÊNICA E NÃO ESTÉRIL. AMBIDESTRA E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	39,00	9360,00
314	4.000,00	CAP		MALEATO DE CLORFENIRAMINA 4MG+CLORIDRATO DE FENILEFRINA 4MG+PARACETAMOL 400MG CAPSULA	0,495	1980,00
315	804,00	CX		MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO COM 50 UNIDADES	19,00	15276,00
316	8,00	UN		MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM ELASTICO, TAMANHO INFANTIL TUBO DE OXIGENIO 2,10 M E BOLSA RESERVATORIO	20,00	160,00
317	8,00	UN		MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM ELASTICO, TAMANHO ADULTO, TUBO DE OXIGÊNIO 2,10 M E BOLSA RESERVATÓRIA.	20,00	160,00
318	4,00	UN		MASCARA FACIAL ADULTA PARA OXIGENIOTERAPIA SISTEMA VENTURE.CONJ.MASCARA FACIAL ALONGADA ADULTO DE VINIL MACIO TRANSPARENTE FORMATO ANOTOMICO SOB-QUEIXO ANEL METALICO AJUSTE A FACE DO PACIENTE.SITEMA SEGURA FACIL APLICAÇÃO DILUIDORES CODIFICADOSEMS SEIS CORESDE 24%,28%,31%,35%,40%,50%,ADAPTADOR	20,00	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				ACRILICOPARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃODE ALTA PERFORMANCE,TBO DE OXIGENIO COM 2.10 MT COMPRIMENTO.		
319	4,00	UN		MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOMETRIA COM SISTEMA DE "VENTURI" CONJUNTO CONTENDO: MASCARA FACIAL LONGADA TAMANHO "INFANTIL", CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATOMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METALICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE A FACE DO PACIENTE .SISTEMA SEGURO E DE FACIL APLICAÇÃO. DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE 24%. 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. INCLUI ADAPTADOR ACRILICO PARA ENTRADA DE NEBULIZAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE, TUBO FLEXIVEL PARA CONEXAO DOS DILUIDORE, E TUBO DE OXIGENIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL.	20,00	80,00
320	2,00	UN		MASCARA LARINGEA TAMNHO 1,5 (RECOMENDAÇÃODE USO PARA LACTENTE ENTRE 5 A 10 KG), FEITO APARTIR DE ELASTOMERO TERMOPLASTICO DE CLASSE MÉDICA VEDAÇÃO ANATOMICADAS ESTRUTURAS FARINGEA, LARINGEA E PERILARINGEA, NÃO INSUFLAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.PRODUTO ESTERIL	80,00	160,00
321	4,00	UN		MASCARA LARINGEA TAMANHO:4.0 (RECOMENDAÇÃO USO ADULTO ENTRE 50 E 70 KG). FEITO A APARTIR DE ELASTÓMERO TERMOPLASTICO DE CLASSE MÉDICA VEDAÇÃO ANOTOMICA DAS ESTRUTURA FARINGEA,LARINGEA E PERILARINGEA,NÃO INSUFLAVEL.PRODUTO ESTERIL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	80,00	320,00
322	4,00	UN		MASCARA LARINGEA TAMANHO:5.0 RECOMENDAÇÃO DE USO PARA ADULTO ENTRE 70 A 100 KG), FEITO DE ELASTOMEROTERMOPLASTICO DE CLASSE MEDICA, VEDAÇÃO ANOTOMICA DAS ESTRUTURA FARINGEA, LARINGEA E PERILARINGEA, NÃO INSUFLAVEL.EMBALADO INDIVIDUALMENTE.PRODUTO ESTERIL.	80,00	320,00
323	840,00	UN		MÁSCARA RESPIRATÓRIA DOBRÁVEL PFF2, TIPO N95, CONTRA PARTICULADOS DE ORIGEM BIOLÓGICA (VÍRUS, BACTÉRIAS, FUNGOS...) PARA USO HOSPITALAR RECOMENDADA PARA CONTROLE DE EXPOSIÇÃO AOS AO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). REGISTRO NO INMETRO E NA ANVISA.	2,40	2016,00
324	4,00	UN		MATRIZ METÁLICA 5MM, USO ODONTOLOGICO	25,00	100,00
325	80,00	FR		MEBENDAZOL SUSP.ORAL 20MG/ML FR 30ML	2,54	203,20
326	2.000,00	COMP		MEMANTINA 10MG, CLORIDRATO DE COMP.BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,38	760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

327	120,00	FR		MESILATO DE CODERGOCRINA 1MG/ML SOL.ORAL FR 30ML	20,00	2400,00
328	4.000,00	COMP		METILDOPA 250MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,70	2800,00
329	100,00	AMP		METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 5MG/ML SOL.INJ.2ML	1,10	110,00
330	2.000,00	COMP		METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10MG BLISTER COM 10 OU 15 COMRPIMIODS	0,17	340,00
331	8.000,00	COMP		METOPROLOL, SUCCINATO DE 100MG COMP DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	1,7013	13610,40
332	10.000,00	COMP		METOPROLOL, SUCCINATO DE 50MG COMP DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	1,8066	18066,00
333	800,00	COMP		METRONIDAZOL 250MG COMP	0,3484	278,72
334	60,00	TB		METRONIDAZOL 500MG/5G GELEIA USO GINECOLOGICO BISNAGA 50 G+APLICADORES	10,40	624,00
335	120,00	FR		MICONAZOL, NITRATO DE 20MG/G CR.VAGINAL BISNAGA80G +APLICADORES	12,50	1500,00
336	40,00	AMP		MIDAZOLAM 1MG/ML IM/ IV RETAL 5ML SOL.INJ.	12,10	484,00
337	2,00	UN		MINI MANDRIL PARA CONTRA ANGULO EM AÇO INOX, USO ADONTOLOGICO	8,00	16,00
338	144,00	CAP		MIRABEGRONA 50 MG CAPSULA . LIBERAÇÃO. PROLONGADA	7,50	1080,00
339	144,00	COMP		MONTELUCASTE SÓDICO 10 MG	0,58	83,52
340	80,00	AMP		MORFINA,SULFATO DE,10 MG/ML SOL.INJ. AMP.1ML	7,88	630,40
341	2,00	UN		INALADOR/NEBULIZADOR COM SISTEMA SUPERFLOW QUE PROPORCIONA MAIOR FLUXO DE MEDICAMENTO E PARTÍCULAS QUE ATINGEM OS PULMÕES. EMBALAGEM CONTENDO: 1 NEBULIZADOR COM SITEMA SUPERFLOW, 1 TUBO, 1 MÁSCARA ADULTO, 1 MÁSCARA INFANTIL E 1 CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO. GARANTIA DE 2 ANOS.	210,00	420,00
342	200,00	TB		NEOMICINA SULFATO DE BACITRACINA 5 MG +250UI POMADA BISNAGA15G	4,62	924,00
343	60,00	COMP		NIFEDIPINO RETARD 30 MG	5,00	300,00
344	6.000,00	COMP		NIMESULIDA 100MG COMP.	0,2816	1689,60
345	100,00	FR		NISTATINA 100.000UI/ML SUSP.ORAL FR 50ML	8,56	856,00
346	40,00	TB		NISTATINA 100.000UI+OXIDO DE ZINCO 200MG+VEICULOS POMADA 60G	9,18	367,20
347	60,00	TB		NISTATINA 25.000UI/G CREME VAGINAL BISN.60G + aplicador	6,9524	417,14
348	2.400,00	CAP		NITROFURANTOINA 100 MG CP	0,4583	1099,92
349	1.200,00	COMP		NORFLOXACINO 400MG COMP.COM 7 OU 14 COMPRIMIDOS	0,7405	888,60
350	1,00	FR		OBTURADOR TEMPORÁRIO, PROVISÓRIO, 25G, USO ODONTOLOGICO	10,14	10,14
351	16,00	UN		OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR,LENTE COM PROTEÇÃO LATERAL E UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONA COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ARMAÇÃO COM ENCAIXE PARALENTE, HASTE REGULAVEL,FILTRAS 99,9% ULTRAVIOLETA	7,30	116,80
352	28,00	UN		OMALIZUMAB 150 MG PO PARA INJ SUBCUTANEA	2.900,00	81200,00
353	72.000,00	CAP		OMEPRAZOL 20 MG BLISTER COM 10 OU 15 CAPSULAS OU FRASCOS COM 30 CAPSULAS	0,19	13680,00
354	120,00	AMP		OMEPRAZOL 40MG/10ML INJETAVEL AMP + diluentes	24,00	2880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

355	1,00	UN		OTOSCOPIO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDAVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS, REVESTIDOS POR CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. CABEÇOTE COM LAMPADA REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE.LAMPADA 2,5 V *5 ESPECULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METALICO REUTILIZAVEL : 01 ESPECULOS DIAMETRO 2,8 MM nº 1 * 01 ESPECULOS DE DIAMETRO 4,15 MM nº 2 * 01 ESPECULOS DE DIAMETRO 5.0 MM nº 3 * 01 ESPECULOS DE DIAMETRO 6.0 MM nº 4 * 01 ESPECULOS DE DIAMETRO 9.0 MM nº 5 garantia de 12 meses	510,00	510,00
356	400,00	COMP		OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COMP.	0,28	112,00
357	144,00	COMP		OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG COMP.	1,3746	197,94
358	8,00	UN		OXÍMETRO DE PULSO, PARA DEDO, ADULTO, COM VISOR DIGITAL EM LED COLORIDO. DEVE MEDIR 2 PARÂMETROS: SPO2 + FC. RECARREGÁVEL. APROVADO PELO INMETRO.	100,00	800,00
359	8,00	UN		OXÍMETRO DE PULSO, PARA DEDO, INFANTIL E NEONATAL, COM VISOR DIGITAL EM LED COLORIDO. DEVE MEDIR 2 PARÂMETROS: SPO2 E FC. RECARREGÁVEL. DIMENSÕES: 4,5CM X 3,9CM X 2,8CM. APROVADO PELO INMETRO.	320,00	2560,00
360	4,00	PCT		PAPEL CARBONO P/ARTICULAÇÃO DUPLA FACE, EMB.12UN, USO ODONTOLÓGICO	4,50	18,00
361	1,00	UN		PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30 CM X 30 CM USO EM SAUDE	108,00	108,00
362	1,00	EMB		PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO, 40 CM X 40 CM, USO ODONTOLÓGICO EMB. 500 UN.	191,00	191,00
363	4,00	UN		PAPEL PARDO LARCURA 60CMX50MT ROLO	29,00	116,00
364	16,00	EMB		PAPEL TOALHA, FOLHAS TAMANHO 22 CM X 19 CM ROLOS C/ 55 UN, 100% CELULOSE VIRGEM EMBALAGEM COM 2 ROLOS.	14,70	235,20
365	240,00	FR		PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR15ML	2,88	691,20
366	4.000,00	COMP		PARACETAMOL 500MG COMP	0,2709	1083,60
367	20.000,00	COMP		PARACETAMOL 750MG COMP	0,4331	8662,00
368	20.000,00	COMP		PAROXETINA, CLORIDRATO DE, 20MG COMP COM 10 OU 15 BLISTER	0,36	7200,00
369	40,00	FR		PERICIAZINA 4% FR 20ML	20,00	800,00
370	4,00	UN		PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 10 CM COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, CIRURGICO,ESTERIZAVEL	21,00	84,00
371	4,00	UN		PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM , COM SERRILHA, PRODUTOS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZAVEL	20,00	80,00
372	6,00	UN		PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 14 CM, COM SERRILHA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZÁVEL	35,00	210,00
373	4,00	UN		PINÇA ANATONICA DISSECÇÃO 16 CM, COM SERRILHA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVÉL CIRÚRGICO, ESTERILIZÁVEL	18,00	72,00
374	4,00	UN		PINÇA CLAMP ROCHESTER RETA 12 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO	66,00	264,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZAVEL		
375	4,00	UN		PINÇA CLAMP ROCHESTER RETA 14 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZAVEL	66,00	264,00
376	4,00	UN		PINÇA CLAMP-ROCHESTER CURVA 14 CM, HEMOSTÁTICAS, PRODUTOS CONFECCIONADO EM AÇO EM INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZAVEL	66,00	264,00
377	2,00	UN		PINÇA DENTE DE RATO 14CM EM AÇO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL	28,00	56,00
378	4,00	UN		PINÇA KELLY 16 CM RETA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO , ESTERILIZAVEL	60,00	240,00
379	4,00	UN		PINÇA MOSQUITO 12CM HALSTEAD RETA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL	46,00	184,00
380	4,00	UN		PINÇA PERRY 12 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO ESTERILIZAVEL.	32,00	128,00
381	2,00	PCT		PINCEL MICROBRUSH, TAMANHO REGULAR, EMBALAGEM C/100UN	18,00	36,00
382	504,00	COMP		PIOGLITAZONA 30 MG	3,26	1643,04
383	40,00	UN		PLUG ADAPTADOR CURTO PARA CATETER INTRAVENOSO. ESTÉRIL E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	7,50	300,00
384	4,00	UN		PONTA DIAMANTADA Nº1011, USO ODONTOLOGICO UN	7,00	28,00
385	4,00	UN		PONTA DIAMANTADA Nº1014, USO ODONTOLÓGICO UN	19,00	76,00
386	2,00	UN		PONTA ULTRASSOM Nº 4 PERIODONTIA SUPRA, USO ODONTOLOGICO	59,00	118,00
387	4,00	UN		PORTA AGULHA CIRURGICO 14 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO, ESTERILIZÁVEL	49,00	196,00
388	80,00	FR		PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 3MG/ML SOL.ORAL FR 60ML+PIPETA DOSADORA	8,48	678,40
389	6.000,00	COMP		PREDNISONA 20MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	0,30	1800,00
390	4.000,00	COMP		PREDNISONA 5MG BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS	0,1582	632,80
391	168,00	CAP		PREGABALINA 150MG CAPSULA	1,112	186,82
392	80,00	AMP		PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJ. FR 2ML	6,0612	484,90
393	348,00	COMP		PROPATILNITRATO 10MG	0,52	180,96
394	4,00	CX		PROTETOR OCULAR ADULTO C/12 UNIDADES PRODUZIDO COM A FITA MICROPORE, O PROTETOR OCULAR E INDICADO PARA PELES SENSÍVEIS. TRANSPIRAVEL TAMANHO 8,20M X 5,70 CM.	19,50	78,00
395	4,00	CX		PROTETOR OCULAR INFANTIL PRODUZIDO COM FITA MICROPORE. PROTETOR OCULAR INDICADO PARA PELES SENSIVEIS. TRANSPIRAVEL. TAMANHO 6,3 CM X 4,5 CM. CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES	18,00	72,00
396	4,00	FR		PVPI TÓPICO 10% FR1000 ML.	38,50	154,00
397	2,00	UN		RESINA COMPOSTA COR A 3 PARA RESTAURAÇÃO, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40 SEGUNDOS, TAMANHO DO INCREMENTO 2,5 MM, USO ODONTOLÓGICO.	29,00	58,00
398	2,00	UN		RESINA COMPOSTA COR A 3,5 PARA RESTAURAÇÃO, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40 SEGUNDOS, TAMANHO DO INCREMENTO	24,00	48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				2,5 MM, USO ODONTOLÓGICO.		
399	2,00	UN		RESINA COMPOSTA COR A2 PARA RESTAURÇÃO TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40 SEGUNDO, TAMANHO DE INCREMENTO 2,5 MM, USO ODONTOLÓGICO	29,00	58,00
400	1,00	UN		RESINA COMPOSTA COR UD PARA RESTAURAÇÃO, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40 SEGUNDOS, TAMANHO DO INCREMENTO 2,5 MM, USO ODONTOLÓGICO.	47,00	47,00
401	1,00	UN		RESINA COMPOSTA P/RESTAURAÇÃO, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO 40S, TAMANHO DO INCREMENTO 2,5MM, COR C2, USO ODONTOLÓGICO	19,00	19,00
402	3,00	FR		REVELADOR RADIOGRÁFICO,FR 475ML, USO ODONTOLÓGICO	44,20	132,60
403	16.000,00	COMP		RISPERIDONA 1MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,2058	3292,80
404	720,00	COMP		RIVAROXABANA 20MG COMP.	3,4813	2506,54
405	144,00	UN		RIVAROXABANA 10 MG COMP.	2,34	336,96
406	168,00	UN		RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDOS	2,34	393,12
407	2,00	UN		ROLO BOBINA ESTERILIZAÇÃO 10CM*100M-ODONTO	79,40	158,80
408	4,00	UN		ROLO DE BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 5 CM X 100 M	44,00	176,00
409	2.880,00	COMP		ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG	1,002	2885,76
410	40,00	EMB		SABONETE LIQUIDO HIPOALERGÊNICO, PH NEUTRO, ESPUMA ABUNDANTE E CREMOSA. REPÕE A HIDRATAÇÃO E OS NUTRIENTES ESSENCIAIS DA PELE. EMBALAGEM COM 5 LITROS E FRAGÂNCIA MANTEIGADE KARITÉ E BAUNILHA OU LEITE DE COCO E MANTEIGA DE CACAU	69,00	2760,00
411	80,00	FR		SABONETE LIQUIDO HIPOALERGÊNICO, PH NEUTRO, ESPUMA ABUNDANTE E CREMOSA. REPÕE A HIDRATAÇÃO E OS NUTRIENTES ESSENCIAIS DA PELE. EMBALAGEM COM 2 LITROS E FRAGÂNCIA MANTEIGADE KARITÉ E BAUNILHA OU LEITE DE COCO E MANTEIGA DE CACAU	40,00	3200,00
412	240,00	PCT		SACO LIXO CONTAMINADO 15 LITROS PCT COM 100 UNIDADES	23,00	5520,00
413	240,00	PCT		SACO LIXO CONTAMINADO 30 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	28,00	6720,00
414	240,00	PCT		SACO LIXO CONTAMINADO 50 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	37,00	8880,00
415	6,00	EMB		SACO P/SACOLÉ 4CMX23CM EMBALAGEM C/100 UNIDADES	3,00	18,00
416	120,00	SCH		SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL(CLORETO DE SÓDIO2,6G+CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G+CITRATO DE SÓDIO2,9G+GLICOSE13,5G) SCH 27,9G	1,90	228,00
417	120,00	TB		SALICILATO DE METILA+CANFORA+MENTOL POMADA 30G BISNAGA 30G	12,00	1440,00
418	8,00	SER		SAXENDA 6 MG	247,00	1976,00
419	12,00	CX		DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA NÚMERO 23, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER E ESTÉRIL. APRESENTA PROTETOR DA AGULHA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA MESMA ATÉ O MOMENTO DO USO. CONTÉM ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO. TUBO	0,50	6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CONECTOR FÊMEA LUER LOCK. CAIXA COM 100 UNIDADES		
420	12,00	CX		DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25, DE USO UNICO,DESCATÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL E PRONTO PARA O USO. APRESENTA PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA /FIXAÇÃO QUE FACILITA O MANUSEIO DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO.TUBO VINILICO TRANSPARENTE,ATÓXICO E APIROGENICO QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUINEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, CONECTOR FEMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES,PROPORCIONANDO SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. CAIXA COM 100 UNIDADES	0,59	7,08
421	1,00	UN		SENSOR SP02 NEONATAL REUTILIZAVEL SH3(DB9) ALFAMED SISTEMAS MEDICOS/ MODELO SENSE 10	270,00	270,00
422	8,00	FR		SERETIDE DISKUS 50/250 MG	135,00	1080,00
423	1.000,00	UN		SERINGA 1ML COM AGULHA 0,45X13	0,343	343,00
424	60,00	UN		SERINGA 5 ML COM AGULHA 25 X 7 USO EM SAUDE	1,23	73,80
425	1.600,00	UN		SERINGA ESTÉRIL/DESCARTÁVEL DE 10ML SEM AGULHA. CONECTOR LUER SLIP	0,50	800,00
426	1.200,00	UN		SERINGA ESTÉRIL/DESCARTÁVEL DE 20ML SEM AGULHA CONECTOR TIPO LUER SLIP.	0,78	936,00
427	1.600,00	UN		SERINGA ESTÉRIL/DESCARTÁVEL DE 3ML SEM AGULHA. CONECTOR LUER LOCK	0,23	368,00
428	1.600,00	UN		SERINGA ESTÉRIL/DESCARTÁVEL DE 5ML SEM AGULHA CONECTOR LUER LOCK	0,28	448,00
429	28.000,00	COMP		SERTRALINA, CLORIDRATO DE,50MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,20	5600,00
430	72.000,00	COMP		SINVASTATINA 20MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,21	15120,00
431	2,00	LT		SOLUÇÃO DE CLOREXIDINE 0,12%	30,00	60,00
432	1,00	LT		SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, SOLUÇÃO DE MILTON , USO ODONTOLÓGICO.	8,70	8,70
433	2,00	FR		SOLUÇÃO FLUORETO DE SÓDIO 0,2%, 1L, USO ODONTOLÓGICO	47,00	94,00
434	120,00	FR		SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA INJETAVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA FR 500ML USO ENDOVENOSO.	10,00	1200,00
435	120,00	FR		SOLUÇÃO GLICOSADA 5% INJETAVEL,LIMPIDA,ESTERIL E APIROGENICA FR500 ML.USO ENDOVENOSO.	14,20	1704,00
436	1,00	FR		SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA, S/ EPINIEFRINA FR 10ML, USO ODONTOLÓGICO	35,00	35,00
437	20,00	FR		SOLUÇÃO INJETAVEL,LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 1000ML USO ENDOVENOSO.	13,54	270,80
438	1.000,00	UN		SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA DE CLORETO DE SODICO0,9% 250 ML. USO ENDOVENOSO	9,30	9300,00
439	80,00	UN		SOLUÇÃO INJETÁVEL LIMPIDA ESTERIL E APIROGENICA DE CLORETO SODIO 0,9% 10 ML. USO ENDOVENOSO.	0,80	64,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

440	1.000,00	UN		SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA ESTERIL E APIROGEMIA DE CLORETO DE SODICO 0,9% DE 100 ML. USO ENDOVENOSO	7,90	7900,00
441	400,00	UN		SOLUÇÃO INJETAVEL, LIMPIDA ESTERIL E APIROGEMIA DE CLORETO DE SODICO 0,9% 1000 ML . USO ENDOVENOSSO	17,00	6800,00
442	1.000,00	UN		SOLUÇÃO INJETÁVEL, LIMPIDA, ESTERIL E APIROGENIA DE CLORETO DE SODICO 0,9 % 500ML, USO ENDOVENOSO	11,10	11100,00
443	40,00	FR		SOLUÇÃO RINGER LACTATO INJETAVEL LIMPIDA ESTERIL E APIROGENICA DE 1000 ML .USO ENDOVENOSO	11,00	440,00
444	12,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12.	1,40	16,80
445	12,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14.	1,60	19,20
446	12,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16.	1,75	21,00
447	12,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18.	1,90	22,80
448	12,00	UN		SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20.	2,10	25,20
449	588,00	UN		SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12	0,9278	545,55
450	12,00	UN		SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8	0,85	10,20
451	12,00	UN		SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10	0,90	10,80
452	876,00	UN		SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14.	1,235	1081,86
453	12,00	UN		SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16.	1,05	12,60
454	12,00	UN		SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18.	1,12	13,44
455	20,00	UN		SONDA VESICAL FOLEY, EM LÁTEX, SILICONIZADA, ESTÉRIL E COM 2 VIAS Nº 16. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	8,00	160,00
456	20,00	UN		SONDA VESICAL FOLEY, EM LÁTEX, SILICONIZADA, ESTÉRIL E COM 2 VIAS Nº 18. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	8,00	160,00
457	20,00	UN		SONDA VESICAL FOLEY, EM LÁTEX, SILICONIZADA, ESTÉRIL E COM 2 VIAS Nº 20.	8,00	160,00
458	20,00	UN		SONDA VESICAL FOLEY, EM LÁTEX, SILICONIZADA, ESTÉRIL, COM 2 VIAS Nº14. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	8,00	160,00
459	1,00	FR		SPRAY P/TESTE VITALIDADE, ENDO ICE, - 50°C, 200ML, USO ODONTOLÓGICO	60,00	60,00
460	1,00	UN		SUGADOR CIRURGICO METALICA, USO ODONTOLOGICO	31,00	31,00
461	12,00	PCT		SUGADOR SALIVA DESCARTÁVEL, PCT 40PEÇAS, USO ODONTOLÓGICO	13,00	156,00
462	80,00	TB		SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME BISNAGAS 30G	8,38	670,40
463	40,00	AMP		SULFATO DE ATROPINA 0,5MG/ML INJ. AMP.1ML	0,7865	31,46
464	40,00	UN		SULFATO DE SALBUTAMOL 1 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 2,5 M	1,2222	48,89
465	40,00	UN		SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 10 ML	18,00	720,00
466	80,00	FR		SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR SOL.ORAL FR 30ML	1,40	112,00
467	6.000,00	COMP		SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,0704	422,40
468	1,00	FR		SUSPENSÃO OTOLÓGICA 10ML A BASE DE HIDROCORTISONA 10MG/ML,SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML E SULFATO DE POLIMIXINA B10.000UI/ML FRASCO COM 10 ML CADA.	20,40	20,40
469	80,00	FR		TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% FR 5ML	8,00	640,00
470	12,00	UN		TERMÔMETRO CLÍNICO ANALÓGICO ECOLÓGICO, SEM MERCÚRIO, CONTÉM UM	34,00	408,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

				LÍQUIDO METÁLICO PATENTEADO COMPOSTO DE GÁLIO, ÍNDIO E ESTANHO, DENOMINADO GALINSTAN		
471	12,00	UN		TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	15,50	186,00
472	2,00	UN		TERMOMETRO DIGITAL INFRAMERMELHO DE TESTA * 3 EM 1 MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORE AMBIENTE E SUPERFICIE * MEDIÇÃO INSTANTANEA * VISOR COLOR GLOW * ALARME DE FEBRE * 30 MEMORIA * GARANTIA DE UM ANOS * APROVADO PELA ANVISA	160,00	320,00
473	2,00	UN		TERMOMETRO PARA REFRIGERAÇÃO DE VACINAS.MODELO CONTEM CABO FLEXIVEL, BASE PLÁSTICA ESCALA EXTERNA CAPILAR TRANSPARENTE CABO DE 700 MM E ENCHIMENTO LIQUIDO VERMELHO.	63,50	127,00
474	4,00	UN		TESOURA CIRURGICA 15 CM RETA ROMBA/ROMBA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO, ESTERILIZÁVEL	42,00	168,00
475	4,00	UN		TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS, PONTA FINA, RETA COM 11 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO CIRÚRGICO E ESTERILIZÁVEL	33,00	132,00
476	80,00	FR		TIMOLOL, MALEATO DE 5MG/ML(0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA FR 5ML	6,70	536,00
477	4,00	FR		TINTURA DE BENJOIM 20% FR100 ML.	119,00	476,00
478	2,00	UN		TIRA DE LIXA DE RESINA P/ ACABAMENTO INTERPROXIMAL MÉDIA FINA COM CENTRO NEUTRO, TAMANHO 4 MM X 170 MM , USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM COM 150 UN.	47,00	94,00
479	2,00	UN		TIRA DE LIXA METALICA 6 MM PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES, USO ODOTÓLOGICO	9,00	18,00
480	2,00	CX		TIRA POLIÉSTER TRANSPARENTE 120 X 10 X 0,5 MM, 50UNI.USO ODONTOLOGICO	12,00	24,00
481	120,00	CX		TIRA REAGENTE ORIGINAL PARA TESTE DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE, CX 50 TIRAS.	75,00	9000,00
482	160,00	CX		TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO USO HOSPITALAR CAIXA COM 100 UN	20,00	3200,00
483	80,00	AMP		TRAMADOL 50MG/ML,CLORIDRATO DE INJ. 1ML IM/IV	12,00	960,00
484	4,00	UN		TRAVESSEIRO HOSPITALAR adulto 50 x 70 cm	89,00	356,00
485	216,00	COMP		TREZETE 10 + 10 MG	2,35	507,60
486	1,00	FR		TRICRESOL FORMALINA, 10ML, USO ODONTOLOGICO	9,00	9,00
487	4,00	PCT		TUBO DE LATEX NÚMERO 200 . ROLO COM 15 METROS	36,00	144,00
488	2,00	UN		TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO DE 5MM MATERILA PLASTICOUTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADOREAS DE GRADUAÇÃO EM CENTIMETRO EMB.INDIVIDUALTIPO BLISTER, DE FACIL ABETURA EM PAPEL GRAU CIRURGICOESTERIL, FABRICAÇÃO COM MATERIAL ATOXICO, POLIPROPILENO,TRANLÚCIOE RADIOPACO.CONECTOR EM PROLIPROPILENO, VALVULA ABS COM MOLAS INOXIDAVEL BALÃO DE ALTR	13,90	27,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

VOLUME BAIXA PRESSÃO							
489	2,00	UN		TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO 7 MM MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO DE CM EMBALGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERIL, FABRICADO COM MATERIAL ATOXICO, POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, CONECTOR POLIPROPILENO VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL ALTO VOLUME DE PRESSÃO	12,00	24,00	
490	2,00	UN		TUBO ENDOTRAQUEAL, COM BALÃO 8 MM DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM EMB. INDIVIDUAL TIPO BLISTER FACIL ABERTURA PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERIL, FABRICADO COM MATERIAL ATOXICO, POLIPROPILENO, TRANSLUCIDO E RADIOPACO, CONECTOR EM POLIPROPILENO VALVULA ABS COM MOLAS INOXIDAVEL BALAO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSAO	69,00	138,00	
491	2,00	UN		TUBO ENDOTRAQUELA COM BALÃO DE 7,5 MM DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL COM MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CM. EMB. INDIVIDUAL TIPO BLISTER FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICO. FABRICADO MATERIAL ATOXICO POLIPROPILENO TRANSLUCIDO E RADIOPACO, CONECTOR EM POLIPROPILENO VALVULA ABS COM MOLA INOXIDAVEL BALAO DE ALTO VOLUME BAIXO PRESSAO.	25,00	50,00	
492	144,00	UN		VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO 300 MG COMP. REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	1,7666	254,39	
493	144,00	COMP		VALPROATO DE SÓDIO + ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	2,9713	427,87	
494	216,00	COMP		VALSARTANA GERMED 320 MG	1,40	302,40	
495	4.000,00	COMP		VARFARINA SÓDICA 5MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,45	1800,00	
496	4,00	FR		VASELINA LÍQUIDA FR1000 ML.	45,00	180,00	
497	432,00	CAP		VENLAFAXINA 150 MG XR LIBERAÇÃO CONTROLADA	2,1966	948,93	
498	144,00	CX		VENLAFAXINA 75 MG	1,32	190,08	
499	12.000,00	COMP		VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80MG BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS	0,20	2400,00	
Total							



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Ref: Edital de Pregão Eletrônico nº 18-2022

Empresa....., inscrito no CNPJ/MF nº.....
Por intermédio de seu representante legal o (a) S.R.(a), portador(a) da
Carteira de Identidade nº.....,e do CPF nº.....

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis em qualquer trabalho, salvo
na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(local),.....de.....de

Assinatura representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

ANEXO III DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura deMunicipal de TOROPI/RS

Pregão Eletrônico nº 18-2022

A _____ empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ _____ (número), sediada na Rua _____, nº _____, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI), declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente:

xxxxx, em xxx de xxxx dexxxxxx.

[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal].

[Dados da Declarante: Razão Social e Carimbo do CNPJ]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNJP sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que está enquadrada como Micro empresa-me ou Empresa de Pequeno Porte- EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

.....RS, de

de xxxxx

_____ Assinatura e carimbo do contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE N°

O MUNICÍPIO DE TOROPI, inscrito no CNPJ sob o n°: 01.539.271/0001-82 pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Fernando Ferrari 235, Centro de Toropi/RS, neste ato representado pelo prefeito **SR: LAURO SCHERER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 231.533.260- 53 e RG 800.440.286-6 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.....

Pessoa jurídica de direito privado, sito à..., cidade de ..., neste ato representado por seu proprietário o , senhor... portador do CPF n°, a seguir denominada contratada, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições do Pregão Eletrônico Nr. 18-2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades da parte denominada CONTRATADA.

01- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E INSUMOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

02- CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1. O preço deverá ser mantido com a validade da proposta de 60 dias sem poder ser reajustado, logo após podendo ser reajustado mediante comprovação de suba representada pela nota fiscal anterior preço antigo e juntamente com as notas fiscais com o preço praticado atual no mercado.

03- CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos após a entrega do **OBJETO**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, isenta de erros e devidamente liberada pelo Setor Competente.

3.2. A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

3.3. A empresa deverá informar a conta bancária para depósito Bancário, ou ainda emitir boleto no valor da nota fiscal, caso não apresente conta bancária nestas condições, será efetuado DOC.

04- CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

4.1. O prazo de entrega do objeto será de no máximo 10 (dez) dias corridos, a partir da emissão da nota de empenho, entregar o produto em Toropi no posto de saúde, sito a Rua 22 de outubro n° 479, Centro, CEP: 97.418-000, sem custos a Prefeitura de Toropi.

4.2. A empresa fornecedora deverá emitir a nota fiscal e fazer constar na mesma o número do empenho a que se refere também constar na Nota Fiscal a data e a hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.3. A entrega será feita à pessoa responsável pelo recebimento, no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.4. O Setor Competente terá o prazo máximo de cinco (cinco) dias para processar a conferência dos produtos entregues, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do produto entregue em desacordo com as especificações.

4.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do proponente vencedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

Pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, em todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

4.7. Nos casos de o proponente vencedor não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

05- CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

5.1. O Contratante deverá:

5.1. Prestar o fornecimento na forma ajustada;

5.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

5.5. Cumprir todos os itens e obrigações previstos em edital, independente de transcrição.

5.6. O Proponente vencedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (cem por cento) da estimativa;

5.7. Obriga-se também a substituir, sem custos adicionais e no prazo de 10 dias, qualquer produto que não esteja de acordo com o solicitado e deteriorado por ocasião da entrega;

5.8. Fornecer todo o produto em condições reais de consumo sem riscos à saúde;

5.9. Constar na embalagem do produto o prazo de validade e de com no mínimo 75% do período de sua Validade no momento da entrega;

5.10. Os produtos deverão constar em sua embalagem data de sua inspeção e selo de qualidade expedido pelo órgão fiscalizador competente (Ministério da Saúde - ANVISA), com resultado da análise de mostrarem em laboratório, bem como data de fabricação e vencimento impressos em sua embalagem;

5.11. Entregar o produto em Toropi no posto de saúde, sito a Rua 22 de outubro n° 479, Centro, CEP: 97.418-000.

5.12. Apresentar produtos de 1ª qualidade, com as especificações constantes neste edital;

06- CLÁUSULA SEXTA: DA ISENÇÃO DE DESPESAS

6.1. No valor pago a contratada está incluída todos os custos diretos e indiretos tais como materiais, empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto deste contrato.

07. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Toropi poderá garantir a prévia defesa, aplicar contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93; das quais se destacam:

7.2. Em caso de atraso injustificado na entrega do objeto, sujeitar-se-á o licitante vencedor à multa de 3% sobre o valor do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente aos itens em atraso;

7.2.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei n.º 8.666/93.

7.2.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) Multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02(dois) anos, quando da inexecução contratual sobrevierem prejuízos para a Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto.

Perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.3. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até cinco (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

7.4. A sanção de advertência de que trata o item 7.2.1, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

7.5. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalíssima, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**.

08- CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1. Poderá o presente Contrato ser rescindido nos casos e formas expressos nos artigos 77, 78 e 79 e 80 da Lei 8.666/93.

8.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei.

8.3. Também constituem motivo de rescisão do contrato o não cumprimento das cláusulas contratuais e de prazos, a lentidão do cumprimento do serviço, bem como de seu fornecimento nos prazos estipulados, à paralisação do serviço sem justa causa, razões de interesse público.

8.4. Na hipótese de rescisão administrativa, prevista no artigo 77 da lei 8.666/93, o contratado, desde já, reconhece os direitos da administração, conforme prevê o artigo 55, inciso IX, do mesmo diploma legal.

8.5. Nenhuma indenização será devida a contratada, em hipótese de rescisão unilateral por parte do Contratante.

09- CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa decorrente do presente Contrato ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.30	40	347/2022	Manter as atividades da Secretaria de Saúde
2.082.3390.32	40	384/2022	Manter Programa de Assistência Farmacêutica
2.082.3390.32	4050	387/2022	Manter Programa de Assistência Farmacêutica
2.080.3390.30	40	373/2022	Manter o programa Saúde Bucal
2.081.3390.32	40	377/2022	Manter o Programa de auxílio a Diabéticos e hipert

10- CLÁUSULA DÉCIMA: DO ADITIVO E DA SUPRESSÃO

10.1. Havendo interesse entre as partes poderão aditar o presente contrato nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado, nos moldes da Lei n. 8666/93.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS OMISSÕES

11.1. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas normas da Lei 8666/93, Código Civil, Código do Consumidor e suas alterações posteriores.

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

dos Contratos e as disposições de direito privado, bem como o Código de Defesa do Consumidor, em razão da relação de consumo existente no caso em tela.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

13.1. A ata ou contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

14- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro do Sul/RS, para dirimir as questões oriundas deste contrato, que não forem resolvidas administrativamente ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

14.2. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma e na presença de 02(duas) testemunhas adiante indicadas.

TOROPI.....DE 2022

**LAURO SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

CONTRATADA

Testemunhas: